

13/09/2013 - Mais qualidade nos edifícios habitacionais

Nova norma de desempenho que estabelece parâmetros técnicos para edificações já está em vigor e deve trazer benefícios aos proprietários dos imóveis

Todos os edifícios residenciais a serem construídos a partir de agora precisarão estar de acordo com os novos regulamentos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme Norma de Desempenho NBR 15.575. Depois de ser criada em 2008, ser adiada para entrar em vigor – estava prevista para publicação oficial em 2010 – e passar por diversos estudos e debates, a NBR está valendo desde 19 de julho deste ano. De acordo com especialistas, esta norma trará avanço na qualidade das construções.

O novo documento, dividido em seis partes, estipula desempenhos mínimos, como acústico, térmico e durabilidade, para cinco elementos principais da construção civil de edificação: estruturas (NBR 15.575-2), pisos internos (NBR 15.575-3), vedações verticais externas e internas (NBR 15.575-4), coberturas (NBR 15.575-5) e sistemas hidrossanitárias (NBR 15.575-6). Os projetos de construção protocolados em órgãos públicos a partir da data em vigor da NBR terão que cumprir obrigatoriamente as normas, que são para todos os modelos de edifícios residenciais, e não só para os até cinco pavimentos, como estabelecido anteriormente.

“Desde que a NBR foi publicada originalmente, em 2008, muito se foi discutido sobre o assunto entre as áreas que competem às regras, assim como as diversas empresas ligadas à construção passaram a se adequar aos requisitos obrigatórios estabelecidos pelo documento, ao longo dos cinco anos até julho de 2013”, comenta Luiz Felipe Weber Rebelatto, diretor da Bellevue, empresa de fabricação de esquadrias em PVC de Blumenau (SC) que já tem seus produtos adaptados conforme as novas normas.

Benefícios

Para Rebelatto, essa nova Norma de Desempenho dará mais qualidade e técnica aos projetos da construção civil, com novos conceitos e parâmetros, pois foi elaborada com base na vida útil, segurança e sustentabilidade das edificações. Além disso, unificará os serviços da indústria da construção civil, já que todas as partes estabelecidas no documento determinam regras para os mais variados setores, que são responsáveis, de alguma maneira, pelos edifícios habitacionais, sejam as construtoras, projetistas ou fabricantes de materiais. “Quem sairá ganhando com a obrigatoriedade dessa norma é o usuário, o proprietário do imóvel, que adquirirá edifícios mais estruturados e preparados e poderá escolher entre produtos com desempenhos “mínimos”, “intermediários” ou “superiores”, conforme estipulado pela NBR”, ressalta.

Rebellato também salienta que haverá mais competitividade e busca pela inovação dentro do mercado, para que as empresas saiam na frente e não cumpram apenas as regras da NBR, mas apresentem produtos diferenciados. O desempenho acústico, por exemplo, está inserido em cinco partes dos seis do documento, portanto, no mercado do PVC – que é atuação da Bellevue –, Rebelatto acredita num grande avanço nos produtos. “A maioria das empresas da área cumpria as normas acústicas antes mesmo de serem oficializadas, como no caso da Bellevue, enquanto em portas e janelas de outros materiais a adequação iniciará do zero. Tudo

isso alavancará as vendas e procura pelos itens com essa matéria-prima.”

Novas normas

Modelos internacionais de normalização de desempenho foram as bases para o documento brasileiro, elaborado pela Comissão de Estudo de Desempenho de Edificações, criada no Comitê Brasileiro da Construção Civil (ABNT/CB-02). Todas as partes da NBR 15.575 estabelecem regras para áreas de segurança (desempenho mecânico, segurança contra incêndio, segurança no uso e operação), habitabilidade (estanqueidade, desempenho térmico e acústico, desempenho lumínico, saúde, higiene e qualidade do ar, funcionalidade e acessibilidade, conforto tátil) e sustentabilidade (durabilidade, manutenibilidade e adequação ambiental).

Presse Comunicação Empresarial